



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

135
①

APROVAÇÃO MOTIVADA

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, nomeada por meio da portaria 017/2025 de 02/01/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo – Extraordinário nº 1.312 de 02/01/2025 – página 2:

Após a estruturação e levantamento desenvolvidos por ocasião do Estudo Técnico Preliminar (ETP), é possível identificar as características e peculiaridades da contratação pretendida, onde descreve a solução mais adequada à necessidade atual da Administração Pública e opina pela viabilidade técnica e financeira da contratação em debate, apontando, inclusive, a modalidade licitatória com base nas especificações do objeto, da forma de fornecimento, bem como, do caráter competitivo que se vislumbrou ao logo do desdobramento do Estudo Técnico Preliminar:

- 1 – Considerando que a modalidade licitatória se faz oportuna, bem como o critério de julgamento se faz adequado;
- 2 – Considerando que as especificações do objeto são claras, objetivas, não excessivas, irrelevantes ou desnecessárias e não limitam o caráter competitivo do certame;

Ante as informações acima expressas que foram produzidas no decorrer da composição do Estudo Técnico Preliminar, APROVO este documento, em cumprimento à legislação em vigência, notadamente, os Decretos Municipais nº 119/2023 e 036/2024.

São Gonçalo, 28 de julho de 2026.

Rafaella Apolinário Pinheiro
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
de São Gonçalo
Mat. 40.839